



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2025
Autora: Vereadora Franciane dos Santos Miranda

Institui a Sessão Especial em “Homenagem aos Devotos e Romeiros de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil”.

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Caçapava, a Sessão Especial em “Homenagem aos Devotos e Romeiros de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil”, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 12 de outubro.

Art. 2º Caberá à Mesa Diretora a escolha do Orador da Sessão Especial, que deverá proferir discurso alusivo ao tema, destacando seu significado histórico, cultural e religioso.

Art. 3º Caberá à Mesa Diretora a escolha do devoto, romeiro ou instituição que será homenageado(a) na Sessão Especial.

Art. 4º Serão entregues ao Homenageado e ao Orador os Diplomas da Sessão Especial em homenagem aos Devotos e Romeiros de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 8 de outubro de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003800310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.